

O Ato Institucional Número Cinco (AI-5) e a defesa da memória do oprimido¹

Alexandre de Oliveira Barbosa²

O tema do trabalho ainda é candente na sociedade brasileira e refletir historicamente, como no presente caso, sobre um contraponto aos movimentos de defesa do retorno do regime militar que vem surgindo e ou se fortalecendo em setores da sociedade no último período é um importante exercício de diálogo com o passado. Do mesmo modo, pode contribuir com uma gama de análises e perspectivas de superação de tais ideologias pungentes no atual cenário brasileiro. Para tal, elegemos como pano de fundo o Ato Institucional número 5 – AI5 – que no ano de 2018 completou cinquenta anos.

Ao perceber os objetivos apontados o leitor poderia indagar: Por que e como abordar um tema já tão debatido ao longo dos anos? Qual seria a relevância disto, tantos anos depois? A resposta vem a partir de uma reflexão sobre o momento em que vivemos no país. Assim como na década de 1960, estamos diante de um quadro conturbado. Após anos de um regime democrático podemos afirmar que vivemos uma situação com sinais de retrocesso.

Uma realidade marcada por um golpe parlamentar que avança com a retirada de direitos conquistados através de lutas árduas travadas pelos trabalhadores ao longo da história nacional; ampliação da coerção aos movimentos sociais e surgimento de uma nova direita ultrarreacionária que defende abertamente posições inaceitáveis como todo tipo de intolerância e de opressão. Neste contexto vem ganhando audiência setores que reivindicam o período da ditadura empresarial-militar. Em suas narrativas, tais setores, em alguns momentos legitimam as atrocidades cometidas contra os opositores do regime à época, e, em outros, negam tais fatos, numa aberta tentativa de apagar a memória e construir uma nova narrativa sobre o período.

Isto se expressou, de forma categórica, na votação do impedimento da Presidenta Dilma Rousseff no Congresso Nacional, onde foi feita uma declaração de voto homenageando o Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra³, conhecido torturador do regime militar. Da mesma maneira, deparamo-nos com a ação de figuras como Olavo de Carvalho e do presidente Jair Bolsonaro que, nas redes sociais ou em entrevistas na grande imprensa, que defendem a ditadura empresarial-militar brasileira. Não se trata simplesmente de uma tentativa de afirmar que a vida era melhor na ditadura, como também de defender a tortura como uma necessária política de Estado em momentos de conflito político agudo.

¹ Este texto foi produzido a partir de um recorte de nossa pesquisa *Os caminhos da esquerda socialista carioca na década de 1960: o PCBR no Rio de Janeiro (1968-1970)*, que está sendo desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em História Social da FFP/UERJ.

² Mestrando no Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Bolsista CAPES. E-mail: xandaorio2016@gmail.com.

³ Disponível em <<https://exame.abril.com.br/brasil/eduardo-bolsonaro-celebra-impeachment-agradecendo-torturador>>. Acesso em 01 de ago de 2018.

Com a revolução tecnológica, o avanço da informática e o surgimento de novos meios de comunicação, a internet transformou-se em um palco de disputa no qual os setores mais reacionários trabalham de forma profissional divulgando mensagens de ódio e buscando negar ou legitimar a existência da ditadura no país instaurada em 1964. As famosas fake news – notícias falsas divulgadas por sites, canais no youtube e redes sociais como facebook – são uma das armas nessa guerra virtual. Outro espaço de disputa é a produção acadêmica com a realização de pesquisas e publicação de trabalhos que dão visibilidade ao tema, mesmo quando geram controvérsias.

Neste sentido, a Comissão da Verdade, estabelecida pela lei 12.528/2011⁴ se destinou a examinar e elucidar as graves violações de direitos humanos praticadas no período da ditadura a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional. As comissões da verdade, nacional e dos estados foram, assim, um contraponto, rompendo o silenciamento destas páginas da história nacional, investigando e confrontando fontes diversas, as comissões documentaram inúmeras arbitrariedades, constituindo, desse modo, um acervo de preservação de memória indispensável.

Negando a existência de uma ditadura no Brasil entre 1964 e 1985 e, por conseguinte, a ocorrência de perseguições, assassinatos e torturas por parte do Estado contra opositores, a atual onda negacionista no Brasil, por assim dizer, nos permite traçar um paralelo com a corrente ideológica negacionista que afirma a inexistência do genocídio do povo judeu pelos nazistas na Segunda Grande Guerra Mundial. Além deste paralelo histórico-ideológico, buscaremos, também, no decorrer deste breve trabalho, discutir brevemente algumas iniciativas de preservação de memória, as quais nos parecem fundamentais no atual momento político brasileiro. Tomamos como exemplo dessas iniciativas, a construção de espaços como o Museu do Holocausto, bem como a ampliação de lugares como o Memorial da Resistência em São Paulo, antigo Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (Deops/SP). Tais logradouros se enquadram numa concepção de museu do tempo presente nos quais se busca reconstruir um ambiente de sensações ao visitante. Acreditamos na realização de estudos que não permitam que este passado caia no esquecimento, ou seja, que, de algum modo, possam contribuir para que ele nunca mais retorne.

Há uma tênue fronteira na relação entre a memória e história. Existem muitos pontos de contato gerando interpretações do passado. Memória tem relação com lembrar ou recordar, e também com esquecer. A historiografia produz conhecimento através de provas que são fruto do confronto de diversas fontes, tendo a história oral como um dos elementos do processo de análise do pretérito. Neste sentido dialogamos aqui com autores como Beatriz Sarlo, Michael Pollak e Paul Ricoeur, a fim de percorremos os caminhos da memória, procurando analisar, mesmo que brevemente, de que maneira as pujantes ideologias negacionistas a respeito do regime empresarial-militar, à luz do AI-5, ganham terreno no cenário atual brasileiro.

⁴ Lei 12.528. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm

O AI5 e o aprofundamento do golpe

A ditadura desde seu início teve relações umbilicais com o empresariado. O professor Pedro Campos, em sua tese *A Ditadura dos Empreiteiros*: empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado ditatorial brasileiro, 1964-1985, aponta que muitas das principais empreiteiras do país tiveram grande desenvolvimento durante o período ditatorial. Além de lucrarem muito por suas relações com o regime, setores do empresariado eram colaboradores ativos do aparelho repressivo, o qual se voltou sobretudo contra as organizações de esquerda. O caráter de classe da ditadura foi explícito:

A adesão desses empresários à ditadura não se deu apenas com o suporte dado ao golpe de Estado e a atuação junto ao governo a partir de 1964. Também a política de repressão e terrorismo de Estado teve o apoio, inclusive financeiro, de alguns empresários, incluindo empreiteiros. Assim, a Camargo Corrêa financiou as atividades da Operação Bandeirantes, que tinha o propósito de desbaratar a esquerda armada e suas organizações, usando de métodos como tortura e assassinatos.⁵

O ano de 1968 foi um marco das lutas e da polarização política no mundo. Na França e na América Latina, assim como na Tchecoslováquia (integrante do “bloco socialista”), a juventude protagonizou enfrentamentos de massa contra a ordem vigente. No Brasil não foi diferente. As lutas operárias como as greves de metalúrgicos de Osasco, em São Paulo, e Contagem, em Minas Gerais, ainda que pontuais, expuseram a tentativa de reorganização e resistência do movimento sindical. O protagonismo da resistência, contudo, coube ao movimento estudantil. As lutas estudantis no país foram momentos importantes desse período, já que a juventude era a vanguarda da oposição à ditadura. Com o assassinato do estudante Edson Luiz, no restaurante Calabouço (localizado no centro da cidade do Rio de Janeiro), em 25 de março de 1968, amplos setores médios que haviam apoiado o golpe migraram para a oposição, levando o governo a endurecer o regime, aumentando a repressão e impedindo assim a articulação de qualquer oposição.

Em 13 de dezembro de 1968 a ditadura empresarial-militar⁶ aprofundaria seu caráter repressivo com o Ato Institucional número 5 – AI5, suspendendo toda e qualquer garantia individual. Instaurou-se um desequilíbrio exacerbado entre os poderes.

⁵ Os Empresários da ditadura. <https://capitalismoemdesencanto.wordpress.com/2014/04/14/os-empresarios-da-ditadura/> Acessado em 17 de julho de 2019.

⁶ Ao lermos René Armand Dreifuss (1981), *1964: A conquista do Estado*, percebemos que o setor civil que participa da articulação do golpe não era composto abstratamente por “cidadãos”, como muitas vezes parte da historiografia revisionista parece fazer crer. Na realidade, foram os empresários e políticos ligados ao grande capital que articularam, junto a grupos militares, a frente golpista. Neste sentido, o historiador corrobora com esta observação em que Dreifuss deixa claro a natureza de classes dos civis envolvidos na conspiração. Ver MELO, Demian. “Ditadura civil-militar? Controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-64 e os desafios do tempo presente”. *Espaço plural*, nº 27, 2012. p. 49.

Deste ponto de vista, o AI-5 não se limita a desencadear um novo conjunto de medidas repressivas, e sim faz ampliar ainda as atribuições e prerrogativas da Presidência da República, cada vez mais relativamente autonomizada em face às forças sociais em presença, exacerbando a supremacia do Executivo sobre os demais poderes⁷.

A ditadura desde o início praticava violações contra os direitos humanos e perseguições. Com o AI-5, entretanto, verificou-se uma mudança de qualidade, sendo estabelecida a legalização de todo tipo de arbitrariedades, perseguições, ameaças, torturas e assassinatos pelo regime. Nas prisões e nos centros de torturas clandestinos todo tipo de sevícias físicas foram praticadas. O assassinato em sessões de tortura e as execuções viraram na prática uma sentença de pena de morte extraoficial e algo muito comum. Fatos que podemos verificar em vasta documentação em locais como Arquivo Nacional e no Fundo da Polícia Política, localizado no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) e nos relatos e investigações do acervo das Comissões da Verdade que existiram pelo país, reveladoras das atrocidades da ditadura. Também podemos nos apoiar em livros como *Combate nas trevas – a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*, de Jacob Gorender⁸; *O fantasma da revolução brasileira* de Marcelo Ridenti⁹; *Brasil Nunca Mais*, de Dom Paulo Evaristo Arns¹⁰; bem como em filmes como *Pra Frente Brasil* (1982) de Roberto Farias; *Cabra Cega* (2005), de Toni Venturi; *Batismo de Sangue* (2007), de Helvécio Ratton; *Que Bom Te Ver Viva* (1989), de Lúcia Murat. Sobre o AI-5, Felipe Demier e Daniel Maciel afirmam que:

Com o AI-5 os elementos fascistas adquiriram centralidade no âmbito da institucionalidade política, ressaltando o tratamento militar do conflito político e social e estruturando nuclearmente a ação governamental na conjuntura. Não apenas militantes de movimentos sociais, organizações políticas e culturais e críticos do regime foram atingidos com prisões, torturas, violência policial, atentados, vigilância, espionagem, cassações de mandatos, perda de direitos políticos, aposentadorias compulsórias, perseguição profissional, censura etc., como também a maior parte dos cidadãos, particularmente os trabalhadores, tornou-se um “inimigo interno”, vítima potencial da agigantada parafernália repressiva do governo¹¹.

O governo através do AI-5 visava à inviabilização da luta de classes impedindo a organização de um dos lados, o dos trabalhadores, garantindo assim maior facilidade para o atendimento das demandas do capital. O fechamento do

⁷ MACIEL, David. O Ato Institucional nº 5 e a consolidação do cesarismo militar no Brasil. In: BENJAMIN, Cid & DEMIER, Felipe (orgs.). *Meio Século de 1968: Barricadas, História e Política*. Rio de Janeiro: Mauad. 2018. p. 115.

⁸ GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas: a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*. 2.ed. São Paulo: Ática, 1987.

⁹ RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: Ed. UNESP, 2010.

¹⁰ ARNS, Dom Paulo Evaristo (coord.). *Brasil: Nunca Mais*. Petrópolis: Editora Vozes, 33ª Edição. 2003.

¹¹ MACIEL, op. cit., p. 115.

regime e a impossibilidade de qualquer forma de organização levou muitos grupos à opção pela resistência pela via da luta armada, o que teve como saldo uma carnificina de militantes pelas forças repressivas.

A gravidade do que aconteceu entre 1964 e 1985 e a situação política atual no Brasil

A história do Brasil é marcada pelo uso da força e pela desigualdade, e as classes dominantes sempre recorreram à extrema violência contra os mais pobres para manter o controle social como vimos na ditadura do Estado Novo, na invasão da Companhia Siderúrgica Nacional de Volta Redonda em 1988, por exemplo. O país sempre vivenciou, por parte do estado, a serviço da classe dominante, uma política de coerção permanente sobre os estratos subalternizados da sociedade, o que é essencial para a manutenção de seus privilégios. A tortura é uma ação ordinária do Estado brasileiro. Assim como os escravos eram torturados por seus senhores, os presos comuns ou os presos políticos foram e são torturados pelas forças repressivas estatais. Portanto, o uso da extrema violência dos de cima contra os de baixo está inscrito na formação social brasileira, e escrito nas páginas de sua história. Contudo, o sentido e a dimensão da violência não são os mesmos ao longo do nosso processo histórico.

Desculpe, mas é impossível não falar do passado

Para muitos, falar do passado é algo incômodo, pois traz à tona momentos difíceis e dolorosos. Por isto a ideia de virar a página para não reabrir feridas é tão forte. Falar do passado não é exatamente uma opção. Ele sempre está em nosso presente. É dele que vem nossa construção social. Beatriz Sarlo afirma que “*não se prescinde do passado pelo exercício da decisão nem da negligência; tampouco ele é convocado por simples ato de vontade. O retorno do passado nem sempre é um momento libertador da lembrança, mas um advento, uma captura do presente*”¹².

Ainda nesse tocante, Sarlo salienta que “*propor-se não lembrar é como se propor não reconhecer um cheiro, porque a lembrança, assim como cheiro, acomete, até mesmo quando não é convocada. (...) Poderíamos dizer que o passado se faz presente*”¹³. Portanto, lembrar, além de inevitável, é também confrontar e entender o que passou. Isto se dá, pois ao olharmos para trás, analisamos a situação desde o presente até sua relação com o futuro.

A disputa pela validade memória do oprimido

Quando falamos de história, sabemos que ela, de certa forma, é escrita pelos vencedores. Muitos grupos perdedores foram silenciados ou tiveram sua história apagada como se vê em relação ao genocídio armênio, ao extermínio dos povos

¹² SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo/Belo Horizonte: Companhia das Letras/ Editora UFMG., 2007. p. 9.

¹³ Idem, p.10.

indígenas nas Américas e à escravização de africanos, por exemplo. Os subalternizados passam a ser apresentados como seres inferiores, indignos, detentores de defeitos incorrigíveis ou culpados por todo o mal. Tal situação se expressa em comentários ofensivos aos indígenas e aos negros como os proferidos, recentemente, pelo general da reserva Antônio Hamilton Mourão, eleito vice-presidente da república na chapa encabeçada por Jair Bolsonaro¹⁴.

Esta atitude nos dá pistas da narrativa imposta na construção da história nacional. Reflexo do massacre da história e da memória do oprimido, as narrativas construídas pelas classes dominantes buscam uma justificativa para o ocorrido e para manutenção de sua dominação sobre os demais setores sociais. Assim foram se formando as nações e suas memórias coletivas.

Tentativas de silenciamento também podem ser percebidas em regimes do século passado como *apartheid* na África do Sul, a política antissemita dos alemães na Segunda Grande Guerra, e as ditaduras chilena, argentina e brasileira. Não raro, negros, judeus e opositores foram desqualificados e culpabilizados por todo tipo de problemas. Em relação aos casos dos regimes ditatoriais na América do Sul, podemos apontar que ao chamar os dissidentes de terroristas, o regime tentava legitimar sua ação violenta contra aqueles. Outra marca dos respectivos regimes foram as inúmeras tentativas de camuflagem dos fatos para que estes não fossem expostos valendo-se, para tal, inclusive da edição de leis que instituíam a censura. Michael Pollak chama essa memória escondida pela história dos vencedores de “memória coletiva subterrânea”. Na perspectiva do autor, essa “*memória coletiva subterrânea da sociedade civil dominada ou de grupos específicos, [consiste em] uma memória coletiva organizada que resume a imagem que uma sociedade majoritária ou o Estado desejam passar e impor*”¹⁵. Contudo, isto não quer dizer que não possa existir uma história dos derrotados, fruto da memória individual ou coletiva destes grupos. As memórias proibidas vão sendo preservadas como um movimento de resistência.

Então, percebemos que a memória, na verdade, é resultado de luta política. Desta forma, há uma disputa permanente pela memória. Na Europa, mesmo o nazismo sendo muito estudado, até hoje há uma batalha pela preservação desta memória. Portanto, o trabalho com a história oral é fundamental já que muitas vezes a oralidade é única forma disponível às vítimas para a preservação de sua memória, já que repressão muitas vezes não apenas elimina os militantes opositores, como também confisca e/ou destrói os documentos das organizações políticas e movimentos sociais – ou os próprios militantes destroem esses documentos para evitar que sejam apreendidos:

[...] o lugar espetacular da história oral é reconhecido pela disciplina acadêmica, que, há muitas décadas, considera totalmente legítima as fontes testemunhais orais (e, por instantes, da impressão de julgá-las mais “reveladora”). Por sua vez, histórias do passado mais recente, apoiadas

¹⁴ Disponível em <<https://oglobo.globo.com/brasil/vice-de-bolsonaro-diz-que-brasileiro-herdou-indolencia-do-indio-malandragem-do-africano-22955042>>. Acesso em 12 de ago de 2018.

¹⁵ POLLAK, Michel. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

quase que apenas em operações de memória, atingem uma circulação extradisciplinar que se estende à esfera pública comunicacional, política e, ocasionalmente, recebem impulsos do Estado¹⁶.

O trabalho com a oralidade começa a ganhar destaque na História a partir de meados da década de 1970 e início da década de 1980, sendo a princípio percebida como um grande potencial no estudo de uma história vista de baixo, dos populares, assim como da história do tempo presente. A reflexão acerca deste campo gerou debates sobre seu caráter, levando a indagações sobre se o mesmo se constituiria em uma *outra história*, ou se seria melhor toma-lo como uma técnica, metodologia, ou ainda uma disciplina. Em resposta a tais questões, a abordagem trazida por José Eduardo Lozano¹⁷ trabalha com o “estilo do analista completo”, compreendendo a história oral no processo de produção da fonte a partir da coleta, ordenação e crítica do material, sem ignorar sua dimensão técnica de produção e transcrição. Não se limitando a isto, aponta a necessidade de complementar o uso da fonte oral com outras fontes documentais, e leva em conta todos os debates que perpassam a relação com estas fontes, como entre história e memória, entre escrita e oralidade, além da questão das “gerações”. E, como salienta Portelli, “*a história oral é, ao mesmo tempo, uma história de recordações da memória, e o fato de que tínhamos acesso a entrevistas realizadas entre a memória e a recordação mudam com o passar do tempo*”¹⁸.

Quando falamos da memória do oprimido, neste caso, estamos falando de uma memória que agrega em si um significado da busca por justiça. Isto se relaciona ao conceito de dever de memória que teve origem na Europa pós-Segunda Grande Guerra Mundial. O dever de memória liga-se a passados sensíveis, traumáticos e visam a preservar determinados acontecimentos com o objetivo de mantê-los “vivos” para que não se repitam. Além disto, o dever de memória também trabalha na perspectiva da reparação e da superação, ou seja, concordando com Paul Ricoeur, pode-se dizer que tal dever está ligado ao fazer justiça às vítimas¹⁹.

A preservação desta memória no Brasil

O fim da ditadura empresarial-militar no Brasil se deu sob o controle dos governantes de plantão, evitando assim, através da lei de anistia, que houvesse possibilidade de punição dos crimes cometidos pelo Estado brasileiro entre 1964 e 1979. Sendo assim, os torturadores e assassinos saíram impunes. O Estado “lavou suas mãos”, buscando colocar uma pedra sobre o tema. Na prática, o Estado disse que as ações dos militantes de esquerda e dos agentes do Estado eram equivalentes. Ou seja, usar o Estado para matar seria o mesmo que se opor a isso.

¹⁶ SARLO, op. cit., p.12.

¹⁷ FERREIRA, Marieta; AMADO, Janaina (Org.). Apresentação. In: _____. Usos e abusos da história oral. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

¹⁸ PORTELLI, Alessandro. Terni em greve: 2004. In: BOSI, A. et al. (Org.). *Mundos dos trabalhadores: lutas e projetos*. Cascavel: Edunioeste, 2009. p. 24.

¹⁹ RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: UNICAMP. 2010. p. 460.

Contudo, dentro de uma situação de normalidade, o passado sempre vem à tona.

É possível não falar do passado. Uma família, um Estado, um governo, podem sustentar a proibição; mas só de modo aproximativo ou figurado ele é eliminado, a não ser que se eliminem todos os sujeitos que o carregam (seria esse o final enlouquecido que nem sequer a matança nazista dos judeus conseguiu ter). Em condições subjetivas e políticas “normais”, o passado sempre chega ao presente²⁰.

A tentativa de impor um esquecimento, o que Paul Ricoeur definiu como um pacto secreto com degeneração da memória²¹, de certa forma é uma manipulação da memória nacional tentando impor um silenciamento às vítimas e seus familiares. Desejava-se, desta maneira, impedir que se fizesse justiça.

Entretanto, várias vítimas denunciaram, através de seus testemunhos, toda a violência ocorrida. Várias reportagens, livros, filmes abordaram o tema relatando as torturas sofridas, reivindicando os corpos dos desaparecidos, exigindo punição dos culpados. Foi dada, assim, visibilidade ao drama pelo qual passara a nação.

Grupos de defesa dos direitos humanos, reunindo ex-presos políticos e parentes de desaparecidos, se formaram e desenvolveram um trabalho excepcional neste debate. No governo Dilma Rousseff (PT), foi criada a Comissão da Verdade que depois se desdobrou em comissões estaduais da verdade e comissões da verdade em sindicatos, movimentos, universidades e outras instituições.

Esta iniciativa foi parte das medidas de reparação, via pagamento de indenização e pedido de desculpas do Estado às vítimas. Todavia, neste processo o Estado brasileiro fez um movimento incompleto na medida em que se negou a abrir os arquivos das Forças Armadas que poderiam desvendar muito do que se passou neste pretérito recente, interrompendo o que se constituiria de fato como o direito integral à memória e à justiça.

Na Argentina, por terem ocorrido julgamentos e condenações dos algozes do regime militar, oportunizou-se o “exorcismo” dos fantasmas que assombravam aquela sociedade. Reforçou-se, lá, a ideia de que estes regimes autoritários e as violações dos direitos humanos por parte do Estado não podem se repetir:

A memória foi o dever da Argentina posterior à ditadura militar e o é na maioria dos países da América Latina. O testemunho possibilitou a condenação do terrorismo de Estado; a ideia do “nunca mais” se sustenta no fato de que sabemos a que nos referimos quando desejamos que isso não se repita. Como instrumento jurídico e como modo de reconstrução do passado, ali onde outras fontes foram destruídas pelos responsáveis, os atos de memória foram uma peça central da transição democrática, apoiados às vezes pelo Estado e, de forma permanente, pelas organizações da sociedade. Nenhuma condenação teria sido possível se esses atos de

²⁰ SARLO, op. cit., p.10.

²¹ RICOEUR, op. cit., p. 460.

memória, manifestados nos relatos de testemunhas e vítimas, não tivessem existido²².

Por tudo isto é necessário que o Brasil enfrente este problema. A abertura dos arquivos das Forças Armadas é uma importante reivindicação que possibilitará desvendar paradeiros e localizar corpos dos desaparecidos demonstrando as condições em que se deram os assassinatos. Faz-se também necessário pensarmos, a transformação dos antigos centros de torturas em museus da liberdade, seguindo, assim, a concepção dos museus do tempo presente como os Museus do Holocausto.

A ampliação da divulgação dos resultados das investigações das Comissões da Verdade e os testemunhos das vítimas são urgentes. Por fim, porém mais importante, o julgamento dos agentes da repressão e dos civis que colaboraram com a tortura é essencial para virarmos essa página e não permitirmos que a história se repita como farsa, como mais uma sangrenta farsa.

Artigo recebido em 29.3.2019

Aprovado em 17.6.2019

²² SARLO, op. cit., p. 20.